



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.319**

**De 03 de setembro de 2010**

**Autógrafo nº 237/10 – Projeto de Lei nº 162/10**

**Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara**

**Denomina Área de Lazer OLIVÉRIO BAZANI FILHO e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 31 de agosto de 2010, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada OLIVÉRIO BAZANI FILHO a Área de Lazer, situada na Rua Juiz de Direito Carlos Alberto Melluso, esquina com Avenida Alziro Zarur, na divisa entre os setores 2 e 3 do Bairro Jardim Roberto Selmi Dei, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2010 (dois mil e dez).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-Feira, 09/setembro/10 – Exemplar nº 7.499.

LEI Nº 7.319/2010 - DATA PROMULGAÇÃO MUNICIPAL ARARAQUARA